

Publicitação do início do procedimento tendente à elaboração do despacho que cria o Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração, adiante designado por ProgramaTEIP4 e procede à definição das respetivas normas orientadoras, procedendo à revogação do Despacho Normativo n.º 20/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 3 de outubro.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, por decisão do Ministro da Educação é dado início ao procedimento conducente à elaboração do despacho que que cria o ProgramaTEIP4 e procede à definição das respetivas normas orientadoras, procedendo à revogação do Despacho Normativo n.º 20/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 3 de outubro.

2 – A elaboração do presente projeto de Despacho Normativo justifica-se face à necessidade dotar os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que se encontram inseridos em territórios com elevado número de crianças e jovens em risco de vulnerabilidade social e escolar, de instrumentos suscetíveis de reforçar a sua autonomia, com vista a garantir a inclusão escolar e territorial de todos os alunos, promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação, bem como o sucesso escolar.

3 – Para este efeito, designa-se como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, o Diretor-Geral da Educação, Dr. José Vítor Pedroso.

4 – No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

5 – A constituição como interessado no presente procedimento é feita exclusivamente através do portal ConsultaLEX (<https://www.consultalex.gov.pt>).

O Ministro da Educação,

(João Miguel Marques da Costa)